

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.142, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041650/2017-11, resolve:

Autorizar SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1569322, a realizar Consultoria para Projeto Arquitetônico de Alexandre Moraes, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesesseis) horas, no período de 10.12.2017 a 22.12.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 148
EM 14/08/18